

INDICAÇÃO Nº 18.276/2010

Construção e implantação de posto de saúde no bairro de Sussuarana Nova, município de Salvador.

A Deputada que esta subscreve, amparada no artigo 139 da Resolução nº 1193, de 17 de janeiro de 1985, encaminha, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, ao Governo do Estado, indicação para que seja construído e implantado um posto de saúde em Nova Sussuarana, nesta Capital, em convênio com a Prefeitura Municipal de Salvador.

JUSTIFICATIVA

A atenção à saúde da população ainda se constitui um dos mais graves problemas a ser enfrentado pelos governos. Filas enormes para o atendimento básico, ambulatorial, dificuldades de acesso aos profissionais de saúde para consultas e pequenos atendimentos revelam a caótica situação em que se encontra a saúde e impõem a adoção de urgente e enérgicas medidas para reverter o perverso quadro.

Além do atendimento médico direto ao paciente, os postos de saúde exercem a função de propagadores de novos conceitos, educando a população e alertando-a para a necessidade de adoção de saudáveis hábitos, os quais terão repercussão direta no estado de saúde da comunidade.

Considerando a necessidade de prestarmos à nossa população um atendimento à saúde com a qualidade requerida pela sociedade, e em face das reivindicações apresentadas pelas lideranças comunitárias, indico ao Governo do Estado, através da Secretaria da Saúde, a implantação de um posto de saúde no bairro de Sussuarana Nova, em convênio com a Prefeitura de Salvador, de forma a facilitar o acesso da população aos serviços públicos de saúde.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2010

Deputada Marizete Pereira